



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PORTARIA GP/CMC Nº 117/19- DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O Vereador Israel do Nascimento Louzeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

RESOLVE:



I – Conceder ao Vereador Cantídio Pinheiro Pereira 03 (três) diárias nos dias 10, 11, e 12 de Setembro de 2019 no valor de R\$.440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada uma, com a finalidade de tratar assuntos de interesse do Poder Legislativo na cidade de Belém – Pará.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 09 de Setembro de 2019.

Vereador Israel do Nascimento Louzeiro
Presidente